



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 4 AO CONTRATO Nº 145/2022

#### LEGISLAÇÃO:

- Lei n.º 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Cunha;
- Tomada de Preço nº 004/2022;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Secretário de Planejamento e Obras, **ADRIANO LOPES PEREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.476.090/0001-70, estabelecida à Rua Raul Pompeia, nº 439, Bairro Vila Bela, no município de Guaratinguetá - SP, representada pela Sra. Camila Balbino Verreschi, inscrito no CPF/MF 369.503.748-2, na qualidade de vencedora da Tomada de Preços nº 004/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA EM DIVERSOS PONTOS RUA SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA TRECHO I/RUA SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA TRECHO II/RUA JOSÉ ARANTES FILHO/CONTENÇÃO – RUA JOSÉ BENEDITO DE PAULA E CONTENÇÃO – RUA JOEL MARIANO LEITE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, conforme Tomada de Preços nº 004/2022.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**


O prazo de vigência do presente termo aditivo será prorrogado por mais 360 dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE E CONTRATADA**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente **ADITAMENTO** a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Cunha, 29 de novembro de 2023.

  
Prefeitura Municipal de Cunha  
Secretário de Planejamento e Obras

X   
KARAJA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_